



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEP. CÍCERO MAGALHÃES
MANDATO POPULAR**

LIDO NO EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI N° 102 DE DE 2014.

Em, 20 / 11 / 2014

Reconhece de utilidade pública da Associação
Beneficente Evangélica Manancial da vida -
ABEMV.


1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública, nos termos da lei 5.447 de 24 de maio de 2005, da Associação Beneficente Evangélica Manancial da vida - ABEMV, uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter assistencial, educacional, cultural e social, com sede e fórum no município de Teresina - PI, situada à rua Juiz José Feitosa nº 4021, bairro Dirceu II, Teresina-PI, CEP: 64. 585-220, inscrita no CNPJ 14.077.436/0001-93.

Parágrafo único. Associação Beneficente Evangélica Manancial da vida - ABEMV, fundada em 15 de junho do ano 2011, conforme ata registrada em 04 de agosto de 2011, no cartório do 2º ofício de Teresina – PI, tem como objetivo geral promover, organizar, a assistência às pessoas em situação vulnerabilidade social, agindo através de projetos de educação, cultura e esportes para a socialização e formação profissional das pessoas atendidas.

Art. 2º À entidade que trata o caput do art. 1º ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pal. Petrônio Portela, SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Teresina-PI, 17 de novembro de 2014.


CÍCERO MAGALHÃES
Deputado Estadual - PT



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEP. CÍCERO MAGALHÃES
MANDATO POPULAR**

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Beneficente Evangélica Manancial da vida - ABEMV, fundada em 15 de junho do ano 2011, conforme ata registrada em 04 de agosto de 2011, no cartório do 2º ofício de Teresina - PI, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter assistencial, educacional, cultural e social, com sede e fórum no município de Teresina - PI, situada à rua Juiz José Feitosa nº 4021, bairro Dirceu II, Teresina-PI, CEP: 64. 585-220, inscrita no CNPJ 14.077.436/0001-93.

Trata-se de uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, autônoma, de duração indeterminada, composta por todas as pessoas admitidas como sócios que se congregam para atingir os fins estatutários a que se propõe.

Outrossim a Associação Beneficente Evangélica Manancial da vida - ABEMV, apresentou relatório das principais ações e desafios e conquistas durante sua existência. Desde sua fundação a entidade organizou a composição de sua equipe de trabalho de modo que possui dois coordenadores focados em áreas distintas e mais um Presidente local, o qual é responsável por todos os projetos da organização. A gestão do Presidente, José de Ribamar e Silva Filho, começou em maio de 2011 e foi marcada por um grande avanço da equipe. Com estas composições da equipe, e na metodologia de trabalho, temos buscado estreitar relações de parceria e ampliar o uso de nossa Associação- ABEMV como um polo de atendimento as comunidades locais.

A ABEMV trabalhou e aprimorou as relações com diversos parceiros, como a Fundação Wall na ministração de cursos profissionalizantes de bombeiros hidráulico com carga de 90 horas aulas, criamos o sopão da meia noite para os moradores de rua e abrimos centro de atendimento para dependentes químicos o CENTRO TERAPEÚTICO DE REABILITAÇÃO MANANCIAL DA VIDA - CTRMV o qual já funciona a um ano e três meses com grande aproveitamento nesse curto espaço de tempo pelos nossos cuidados cerca de 100 dependentes químicos, trabalhamos com distribuição de cestas básicas ainda em pequenas quantidades as famílias carentes, sem discriminação e até o presente momento os recursos para atais benefícios são oriundos da nossa igreja, de pessoas voluntárias e pequenos empresários.

Vale ressaltar que a ABEMV já formou duas turmas de dependentes químicos e alcoolismo e os resultados foram surpreendentes. A ABENV iniciou as atividades do centro de recuperação em um sítio alugado até o presente momento com capacidade de atendimento para 70 dependentes químicos os quais denominamos de aluno sendo os mesmos assistidos por uma equipe de 02 coordenadores internos, 02 externos 04 auxiliares diretos os coordenadores externos em busca de recursos em forma de doações o que vem ajudando no sustento da casa, graças à generosidade de dezenas de pessoas, o centro de recuperação vem caminhando praticamente com seus próprios pés o que nos dar a oportunidade de ampliar e fortalecer nossos projetos, bem como consolidar ainda mais o nosso Centro de



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEP. CÍCERO MAGALHÃES
MANDATO POPULAR**

Recuperação - **CTRMV**. Outrossim, temos um site, onde nossas notícias são divulgadas com intenção de ampliar ainda mais a comunicação de nossas ações,

É importante ressaltar ainda que as atividades da Associação ABEMV têm trazido importantes contribuições para as famílias da cidade de Teresina e outras regiões, e é desejo da entidade aumentar as parcerias, e poder beneficiar mais pessoas, contratar mais profissionais, qualificar a equipe e conseguir trazer significativas mudanças que contribuam para o atendimento de nossa metas esta tutarias.

Em anexo toda documentação necessária (Ata de fundação, eleição e posse, estatuto, CNPJ, Certidões negativas.) para embasar o pedido de reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, **nos termos da lei estadual piauiense 5.447 de 24 de maio de 2005**.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Pal. Petrônio Portela, SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Teresina-PI, 17 **de novembro de 2014**.



CÍCERO MAGALHÃES
Deputado Estadual – PT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.077.436/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA MANANCIAL DA VIDA - ABEMIV		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA		
LOGRADOURO R JUIZ JOSE FEITOSA	NÚMERO 4021	COMPLEMENTO
CEP 64.078-585	BAIRRO/DISTRITO DIRCEU II	MUNICÍPIO TERESINA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF PI	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 08/08/2011 às 09:44:15 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 • N° 239

ERRATA

Decreto nº 15.463, de 02/12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 229, de 02/12/2013

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 15.463, DE 02/12/2013 e D.O.E. Nº 229, DE 02/12/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA NATUREZA
2010.23692251.481	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	PO 33.90.39

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 15.463, DE 02/12/2013 e D.O.E. Nº 229, DE 02/12/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA NATUREZA
14101.12122122.206	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PO 33.90.14
20101.22692252.165	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	PO 44.90.51
		PO 44.90.52

Of. 538

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENI EVANGÉLICA MANANCIAL DA VIDA - ABEMIV

Associação Beneficente Evangélica Manancial da Vida - ABM 14.077.436/0001-93, Localizada à Rua Juiz José Ferreira, 4021, 585, Dirceu II, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. DI entidade é por tempo indeterminado. FINS: tem por objetivo servir e realizar ações assistenciais, de forma gratuita, planejada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem discriminação, colaborar com a sociedade através da execução e atividades culturais, esportivas e profissionalizantes, lucrativos. ADMINISTRAÇÃO: é administrada pela Assessoria pela diretoria e seus conselhos. REPRESENTAÇÃO: é representada passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo ASSOCIADOS: tem o número ilimitado de associados, respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO pode ser reformado em parte ou no todo por decisão dos membros em assembleia geral, especialmente convocada para extinção: somente poderá ser extinta por deliberação de Geral, em reunião especialmente convocada, mediante correspondente a dois terços (2/3) dos associados presentes. DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, será doado a um estabelecimento local de caridade. Teresina novembro de 2013.

P.P. 16397

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. ADEMIR SCHMITT, torna público que Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA de renovação da Outorga de Uso do poco tubular na GUAJUVIRA, zona rural do município de Urucuri - PI com 08° 06' 26" e longitude W- 44° 34' 16" Bacia Hidrográfica Parnaíba. Com Vazão Média 6,6(m³/dia). Com finalidade humana.

P.P. 16395

O Sr. Marcos Cesar Rosso, CPF: 709.790.650-20; proprietário rural denominado de Fazenda Buritizinho e Vaca Morta, que requereu junto à SEMAR-PI, o Licenciamento Ambien-

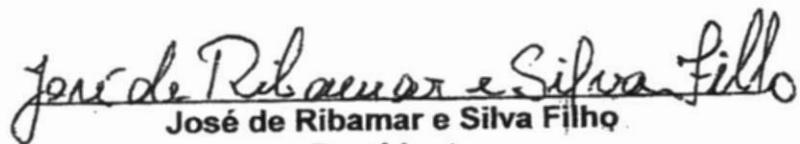
TERMO DE ABERTURA

NAILA BUCAR	
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis	3ª Circunscrição - Teresina / Piauí
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa	
Registro de Títulos e Documentos	
Protocolo Livro A - 05	nº 29.484
Registro nº 27.428	
Livro B - 87	
Teresina,	04 / 08 / 2011
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa Oficial do Registro	

SILVANA CELIA SOUSA LIRA
Escrevente Compromissada

Este livro, que contem 100 (cem) folhas, tipograficamente numeradas de 1 a 100, destina-se ao registro das Atas das Assembléias da Associação Beneficente Evangélica Manancial da Vida, cuja sigla anotar-se-á com ABEMBV, sediada na Rua Juiz José Feitosa, nº 4021, Conjunto Dirceu Arcoverde II, nesta cidade.

Teresina, 15 de junho de 2011.


José de Ribamar e Silva Filho
 Presidente

NAILA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis.
 Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas.
 Rua David Caldas, 1677/N Teresina-PI - Fone: (86) 3221-7090 email: lysia@nailabucar.com.br
 Bel. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECONHEÇO por autenticidade a firma de: **JOSÉ DE RIBAMAR E SILVA FILHO**.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2011. (KFP)

EM TESTE.  DA VERDADE.

MARIA ELVIRA CARDOSO SOUSA - ESCREVENTE



Ata nº001 de Constituição, Eleição, Fundação e Posse da Associação Beneficente Evangélica Manancial da Vida – ABEMV

Aos Quinze dias do mês de junho de dois mil e onze às dezenove horas e vinte minutos na Rua Juiz José Feitosa, número quarenta vinte e um no Conjunto Dirceu Arcoverde-II na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, CEP 64.078-585, reuniram-se em Assembléia Geral de eleição, constituição posse cidadãos e cidadãs membros fundadores da **Associação Beneficente Evangélica Manancial da Vida - ABEMV**, assumiu Nesta oportunidade a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Senhor **José de Ribamar e Silva Filho**, brasileiro, casado, pastor), portador do RG nº 167.873-SSP – PI, CPF nº.077.292.513-53, residente e domiciliado na Rua Leonides Alves quadra duzentos e três casa nove CEP 64.078-140, que agradeceu a sua indicação e convidou a mim **Francimiro Marques da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, de RG. 817.465-SSP-PI, CPF- nº.287.552.353-87, residente e domiciliado na Rua Coronel José Fialho número 7038 Loteamento Green Park CEP 64.091-130 Teresina -Piauí, para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia Geral, que tem os seguintes objetivos: a) Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos; b) Decidir sobre o nome da Associação; c) Aprovar o Estatuto; d) Eleger e Empossar a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo. O Senhor, **José de Ribamar e Silva Filho**, esclareceu sobre a necessidade de criação da referida Associação e sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter. Colocado o nome em votação foi decidido, por unanimidade, que a Entidade seja denominada, **Associação Beneficente Evangélica Manancial da Vida - ABEMV**. O Presidente da mesa solicitou do Secretário a leitura do projeto do Estatuto, que após a discussão e intervenções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, por aclamação. Como segue **CAPÍTULO I** Da Denominação, Duração, Sede, Finalidades, Manutenção, Departamento e vinculação. **Artigo. 1º** A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA MANANCIAL DA VIDA**, também designada pela sigla **ABEMV**, com sede e foro nesta Capital de Teresina, na Rua Juiz José Feitosa nº 4021, Dirceu –II Estado do Piauí é uma associação com fins não econômicos, de caráter social e beneficente, nos termos do artigo 53 da Lei n. 10.406 de 10.01.2002, do Novo Código Civil, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas regras de conduta e fé contida nas Sagradas Escrituras. **Artigo 2º**- A ABEMV tem como **finalidades e objetivos** prestar serviços e atendimentos gratuitos na área social, religiosa, cultural, beneficente, esportiva e profissionalizante a qualquer pessoa, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, credo e religião.**Parágrafo único-** Para atingir os seus objetivos e fins, a ABEMV poderá contratar prestação de serviços técnicos especializados e aceitar colaboração de instituições que tenham finalidades e objetivos iguais aos seus.**Artigo 3º** Para consecução dos objetivos e fins a que se propõe, a ABEMV adota os seguintes princípios e diretrizes: (a) Atuação desvinculada de quaisquer atividades e ações de cunho político-partidário; (b) Promoção de ações sócio-educativas inspiradas nos princípios da liberdade e nos ideais da solidariedade humana; (c) Exercício gratuito de todos os cargos de direção, não cabendo aos associados, por sua cooperação, remuneração de qualquer natureza, direta ou indireta; (d) Ausência da distribuição de superávit, dividendos, *pro labore* ou qualquer outra modalidade retributiva aos seus diretores conselheiros.

formalidades legais. **Artigo 4º** Para realização de seus objetivos, a receita da ABEMV terá origem: (a) nos donativos de seus associados ou legados de terceiros, inclusive oriundos do exterior, e nos auxílios ou subvenções dos poderes públicos.(b) na realização de convênios e contratos de parceria com o Poder Público; (c) na comercialização de produtos oriundos de seus projetos sociais, aplicando, integralmente, o resultado no desenvolvimento dos seus objetivos sociais, visando sua auto-sustentação; (d) na promoção de campanhas, festas, eventos, bazares e outros de origem lícitas.**Artigo 5º**- Todas as receitas, inclusive as subvenções, doações e demais contribuições recebidas pela ABEMV, serão integralmente aplicadas no país e em suas finalidades e objetivos.**Artigo 6º**- A ABEMV poderá celebrar contratos com organizações do Terceiro Setor, Setor Privado e convênios com órgãos governamentais, em harmonia com a legislação e regulamentos vigentes, municipais, estaduais e federais.Seção II - Do Prazo **Artigo 7º**- A ABEMV funcionária por prazo indeterminado.**CAPÍTULO II - DO QUADRO SOCIAL** Seção I - Dos Associados **Artigo 8º**- É associados à ABEMV as pessoas físicas ou jurídicas definidas e classificadas nas categorias do parágrafo 1º seguir:**Parágrafo 1º** Os associados serão classificados em 03 (três) categorias: a) EFETIVOS - todas as pessoas físicas ou jurídicas associados a ABEMV; b) CONTRIBUINTES - pessoas jurídicas ou físicas que contribuírem ocasionalmente e que requererem a Diretoria sua associação; c) HONORÁRIOS - pessoas físicas que a critério da Diretoria e do Conselho tiverem se distinguido notoriamente por serviços prestados à ABEMV.**Parágrafo 2º**- Os associados efetivos, contribuintes e honorários não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas e obrigações assumidas pela ABEMV, como também não terão nenhum direito no caso de demissão, exclusão ou desligamento.Seção II - Da Admissão, Desligamento, Suspensão e/ou Exclusão de Associados **Artigo 9º - DA ADMISSÃO** São considerados admitidos como associados efetivos pessoas de ambos os sexos, que professam a sua fé em Jesus Cristo, como único Salvador e Senhor, aceitam as doutrinas bíblicas e as disciplinas adotadas pela Igreja, sem distinção de nacionalidade, raça ou posição social **Artigo 10º - DOS DESLIGADOS** São consideradas desligadas todas as pessoas que infringirem o Artigo 9º deste Estatuto.**Artigo 11º - DA SUSPENSÃO E/OU EXCLUSÃO** São considerados suspensos os associados que por justa causa tiverem sido disciplinados com suspensão de direitos de associados da Associação Beneficente Evangélica Manancial da Vida; Seção III – Dos Direitos e Deveres dos Associados **Artigo 12º -** São direitos dos associados: a) habilitar-se aos serviços prestados pela ABEMV e que lhe sejam compatíveis; c) participar de comissões especiais ou permanentes destinados à realização de serviços próprios da Associação; b) quanto aos efetivos, votar e ser votados nas Assembléias Gerais; opinar junto à Diretoria no sentido de aprimoramento e ampliação dos serviços inerentes à ABEMV. **Artigo 13º -** São deveres dos associados efetivos: a) concorrer no sentido de que a ABEMV venha a concretizar suas finalidades, prestigiar seus empreendimentos e zelar pelo seu bom nome e decoro; b) acatar as determinações da Diretoria, do Conselho e as deliberações da Assembléia;c) atender às convocações da Assembléia Geral e de outros órgãos da associação quando destes fizer parte. d) votar e ser votado nas Assembléia Geral. e) contribuir para a manutenção financeira da associação. **Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO** **Artigo 14º** São órgãos da administração da ABEMV: a) Assembléia Geral b) Conselho Consultivo c) Diretoria **Artigo 15º** A ABEMV será administrada executivamente pela Diretoria e assessorada por um Conselho Consultivo eleito de acordo com este Estatuto.**Parágrafo único** Os cargos da Diretoria e do Conselho Consultivo não são

remunerados.

Seção I - Da Assembléia Geral

Artigo 16º A Assembléia Geral, órgão soberano da ABEMV, é constituída pelos associados efetivos. Será dirigida pelo Presidente, e na sua falta, pelo vice-presidente. Na ausência de ambos será presidida pelo Presidente do Conselho Consultivo.

Parágrafo 1º A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo 2º A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente, pela maioria da Diretoria ou por 1/3 (um terço) dos associados efetivos.

Artigo 17º Compete à Assembléia Geral: (a) Eleger os membros do Conselho Consultivo; (b) Eleger os membros da Diretoria; (c) Alterar o Estatuto Social, por proposta da Diretoria ou do Conselho Consultivo ou de no mínimo de 10 (dez) associados efetivos; (d) Resolver sobre a extinção da Associação e o destino de seu patrimônio, quando impossibilitada ou impedida de cumprir as suas finalidades; (e) Destituir membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, por motivos graves em deliberação fundamentada, assegurada amplo direito de defesa dos acusados; (f) Apreciar as contas anuais da Diretoria, à vista do parecer do Conselho Consultivo.

Rarágrafo único - Nas hipóteses previstas nas alíneas "c" e "e" é exigido o voto concordante de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esses fins, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados presentes ou com menos de 1/3 (um terço) dos presentes, em segunda convocação.

Artigo 18º A Assembléia Geral será realizada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados presentes, com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Parágrafo 1º A convocação da Assembléia Geral deverá ser feita com 15 (quinze) dias de antecedência, publicando-se no Boletim da Associação Beneficente Evangélica Manancial da Vida.

Parágrafo 2º Somente os associados efetivos, maiores de 18 (dezoito) anos poderão votar nas Assembléias Gerais e serem votados para os cargos eletivos da Diretoria e do Conselho Consultivo.

Parágrafo 3º Para deliberar sobre a extinção da ABEMV, a Assembléia será convocada com 15 (quinze) dias de antecedência, por proposta da Diretoria, do Conselho Consultivo ou de 1/3 (um terço) dos associados. A decisão sobre a extinção da associação, bem como o destino a ser dado ao seu patrimônio, de acordo com o artigo 32º deste Estatuto, deverá ser tomada por um mínimo de 2/3 dos associados presentes.

Seção II - Do Conselho Consultivo

Artigo 19º O Conselho Consultivo será composto de 05 (cinco) associados efetivos eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo 1º No caso de vacância do cargo de conselheiro, os membros remanescentes encaminharão proposta de eleição para ser apreciada pela Assembléia.

Artigo 20º Na primeira reunião do Conselho Consultivo eleito será escolhida sua Mesa Diretora, a qual é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e um Relator. O Vice-Presidente substituirá o Presidente em seus impedimentos ou faltas.

Artigo 21º Compete ao Conselho Consultivo:

- a) Propor à Assembléia Geral a destituição de membros da Diretoria, no todo ou em parte;
- b) Tomar conhecimento e encaminhar à Assembléia Geral os balancetes financeiros, relatório anual e às contas da Tesouraria;
- c) Apreciar proposta para aquisição de imóveis, a pedido da Diretoria;
- d) Opinar sobre qualquer matéria, a pedido da Diretoria;
- e) Solicitar à Diretoria, sempre que julgar necessário, informações sobre as atividades da ABEMV.

f) Impugnar as contas, em decisão motivada;

Seção III - Da Diretoria

Artigo 22º A ABEMV será administrada por urna Diretoria, composta por um Presidente, 1º Vice-Presidente, e 2º Vice-Presidente, 1º Tesoureiro 2º Tesoureiro 1º Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo 1º Cabe à Assembléia Geral eleger os titulares da Diretoria,

Parágrafo 2º O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, findando-se sempre no dia 31 de dezembro, podendo ser reeleitos, isolado ou conjuntamente.

Parágrafo 3º Até que a Diretoria eleita seja empossada pelo Presidente do Conselho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Diretoria anterior terá seu mandato prorrogado; **Artigo 23º** A ABEMV será representada pelo Presidente, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, no exterior e em território nacional, nos termos do presente Estatuto. **Parágrafo 1º** A movimentação de contas junto às instituições financeiras, bem como os recebimentos de subvenções e auxílios concedidos pelo Poder Público, depende da assinatura conjunta do Presidente e do Tesoureiro. **Parágrafo 2º** Na ausência do Presidente e o Tesoureiro assinará o vice-presidente juntamente com um dos membros do Conselho Consultivo. **Parágrafo 3º** Para a contratação de operações de crédito em nome da associação é obrigatória a assinatura do Presidente juntamente com o Tesoureiro, e na ausência de um deles ou de ambos, com os membros do Conselho Consultivo. **Parágrafo 4º** Nenhum bem imóvel integrante do patrimônio da ABEMV poderá ser dado em garantia para obtenção de empréstimos, fiança ou equivalente sem a autorização da Assembléia, convocada especialmente para este fim. **Parágrafo 5º** A critério da Diretoria, para a prática dos atos de representatividade prevista nos parágrafos acima, o Presidente poderá assinar em conjunto com um membro do Conselho Consultivo. **Parágrafo 6º** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Associação, os atos de qualquer dirigente, procurador ou funcionário, que 'a envolverem em obrigações ou negócios estranhos ao objeto social, bem assim fianças, ayaís, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Parágrafo 7º** O Presidente da Diretoria terá voto qualitativo em caso de empate. **Art. 24º. Compete à Diretoria:** a) Elaborar planos, contratar funcionários e definir suas obrigações, fiscalizar todos os trabalhos da Associação; b) Resolver e propor ao Conselho Consultivo e à Assembléia Geral a aquisição de bens imóveis; c) Propor à Assembléia Geral, ouvido o Conselho Consultivo, a alienação de bens imóveis; d) Convocar a Assembléia Geral quando entender conveniente, ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados efetivos. e) Apresentar ao Conselho Consultivo o relatório das atividades do ano anterior e o balanço financeiro, colocando a sua disposição os respectivos documentos e a escrita contábil; f) Prestar as informações solicitadas pelo Conselho Consultivo; g) Propor à Assembléia Geral a reforma do Estatuto; h) Propor à Assembléia Geral a destituição de membros do Conselho Consultivo por motivos graves; i) Convocar Assembléia Geral para eleição do Conselho Consultivo; j) Dispor, em geral, acerca da administração da ABEMV. **Artigo 25º** A Diretoria, ou algum de seus membros, que deixar de cumprir suas atribuições, injustificadamente ou que não tiverem suas contas aprovadas, poderá ser destituída por proposta do Conselho Consultivo à Assembléia Geral, e mediante a aprovação da maioria dos presentes. A nova Diretoria eleita completará o mandato da que for destituída. **Artigo 26º Compete ao Presidente da Diretoria:** a) Representar a associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) Outorgar, em conjunto com um Membro do Conselho Consultivo, procurações para fins judiciais e administrativos, especificando, no instrumento, os atos ou operações permitidos ao mandatário e a duração do mandato. As procurações *ad judicia* serão outorgadas por prazo indeterminado. c) Coordenar todas as atividades da ABEMV, de acordo com o presente Estatuto e demais normas; d) Presidir a reuniões da Diretoria, convocar as Assembléias Gerais para reuniões ordinárias e extraordinárias, presidindo todas, à exceção das destinadas à prestação de contas e a de eleição de membros da Diretoria; e) Assinar com o tesoureiro os documentos relativos à

movimentação financeira;f) Elaborar relatórios anuais a serem submetidos à apreciação da Assembléia Geral.**Artigo 27º** Compete ao 1º Vice-Presidenteice-Presidente: a) Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituindo-o nos impedimentos eventuais, cumulativamente com suas atribuições;b) Convocar a Assembléia Geral, para preencher a vaga ocorrida no cargo de Presidente, faltando mais de 6 (seis) meses para o término do mandato. **Artigo 28º** Compete ao **Tesoureiro:** a) Zelar por todos os livros contábeis e materiais da Tesouraria; b) Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os documentos que representem valor, especialmente depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários; c) Efetuar, mediante comprovante, os pagamentos autorizados; d) Arrecadar quaisquer receitas, mediante recibo, depositando-as em estabelecimentos bancários indicados pela Diretoria;e) Escriturar, em dia, com clareza e precisão os livros da Tesouraria; t) Apresentar o balanço patrimonial e a demonstração da receita e despesa de cada exercício; g) Elaborar os balancetes mensais e o balanço geral do ano social.**Capítulo IV - DO PATRIMÔNIO** **Artigo 29º** O patrimônio da ABEMV é constituído dos bens e direitos que possui atualmente, e dos que vier a adquirir, a título oneroso, doação, legado ou gratuito, aplicando integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos e finalidades. **Parágrafo Único** – Os bens imóveis a que se refere no citado artigo serão registrados no cartório competente, no perímetro da circunscrição territorial onde se localizam e em todo território estadual e nacional em nome da **Associação Beneficente Evangélica Manancial da Vida - ABEMV.****Artigo 30º**- É vedada a remuneração, concessão de vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, bem como a distribuição de resultados, ou dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, a seus diretores, conselheiros, associados, doadores ou equivalentes.**Artigo 31º**- As atividades da Diretoria e do Conselho Consultivo são inteiramente gratuitas, sendo vedada remuneração, por qualquer forma ou título, em razão de competência, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelo estatuto social. **Parágrafo 1º**- A ABEMV não poderá cooperar na constituição de patrimônio de indivíduo, família, entidade de classe ou instituição sem exclusivo caráter filantrópico ou benficiante.**Parágrafo 2º**- Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do Município de Teresina e do Estado do Piauí. Ou no caso de haver unidades prestadoras de serviço a ela vinculadas no âmbito do Estado concessionário.**Artigo 32º**- No caso de dissolução ou extinção da ABEMV, seu patrimônio, depois de satisfeitos seus passivos, será distribuído na forma que a Assembléia Geral determinar, entre associações congêneres, dotada de personalidade jurídica. **Parágrafo único**- Os recursos dos advindos dos poderes públicos serão aplicados no município de sua sede social ou, no caso de manter unidades prestadoras de serviços a ela vinculada no âmbito do Estado concessionário.**CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** **Artigo 33º**- O exercício social terá início em 05 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão levantadas as Demonstrações Financeiras e preparado o relatório da Diretoria referente ao período, relacionando as receitas e despesas verificadas no período, para apreciação e votação da Assembléia Geral.**Artigo 34º** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, ouvido, se conveniente, o Conselho Consultivo, sempre de acordo com os fins da ABEMV, aplicando-se, por analogia, dispositivos do ordenamento legal vigente no país.**Artigo 35º** A redação deste Estatuto foi aprovada pela Assembléia Geral realizada no dia 15 de junho de 2011, e entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições

em contrario. A seguir, o Senhor Presidente da mesa determinou que procedesse a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da Entidade para o mandato de (02) **dois** anos, de conformidade com o disposto no Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma se apresentou, sendo eleita por unanimidade, por aclamação, com a seguinte composição. Presidente **José de Ribamar e Silva Filho**, brasileiro, casado, profissão pastor, RG nº 167.873 SSP-PI, CPF nº 077.292.513-53, residente e domiciliado à Rua Leonides Alves Quadra 203 casa 09 CEP 64.078-140, Conjunto Dirceu Arcoverde dois Teresina – Piauí; Primeiro Vice-Presidente **Francisco das Chagas Oliveira Silva**, brasileiro, casado, funcionário público estadual portador da RG 542.092-SSP-PI, CPF- 305.790.233-20, residente e domiciliado à Rua quatro, Lote Cidade Verde, nº 4417, Teresina – Piauí, Segundo Vice-Presidente, **José Wilsom Jeronimo e Silva**, brasileiro, casado, empresário, RG-1.191.309-SSP-PI, CPF- 439.266.733-20, residente e domiciliado à Rua Rodrigues Alves nº 1217, Bairro Lourival Parente, CEP- 64.023-320, Teresina – Piauí, 1º Secretário **Francimiro Marques da Silva**; brasileiro, casado, engenheiro civil, RG- 817.465, SSP-PI, CPF- 287.552.353-87, Residente e domiciliado à Rua Coronel José Fialho nº 7038, Loteamento Green Park, Teresina–Piauí; Segundo Secretário: **Daniel Paz de Carvalho**, brasileiro, solteiro, estudante, RG-2.894.628 – SSP-PI, CPF- 039.741.693-85, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Zaul Pedreira Quadra A casa -31, Residencial Fortes, CEP- 64.070-230, Bairro Comprida – Teresina-PI. 1º Tesoureiro **José Araujo Cavalcante**, brasileiro, casado, empresário, RG- 650.250- SSP-PI CPF-287.814.903-30, residente e domiciliado Á Avenida Mire Melão número 7084 CEP- 64.078-735 Gurupi Teresina –Piauí; Segundo Tesoureiro: **Valdivino Gonçalves Torres**, brasileiro, casado, servidor público aposentado, RG- 1.458.303 SSP-PI, CPF- 758.282.007-04, residente e domiciliado no Conjunto Novo Horizonte 12 S/N Quadra A casa 12, CEP.64.079-010 – Teresina - PI; **CONSELHO FISCAL**: Membros Efetivos: **Vicente Paulo Alves Lima**, brasileiro, casado, Motorista, RG 1.001.361-SSP-PI CPF- 349.902.083-15, residente e domiciliado à Rua Viçosa nº 3130 Bairro Comprida CEP 64.076-225, Teresina -PI; **Jaime Prudêncio de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, RG-1.152.178-SSP-PI, 462.954.453-49, residente e domiciliado Rua Deputado Milton Brandão nº 3887 Bairro Parque Ideal Teresina –Piauí; **Maria de Jesus Santos Cavalcante**, brasileira, casada RG-694.413-SSP-PI, CPF- 625.887.533-53, residente e domiciliada à Avenida Mire Melão Nº 7084 CEP. 64.078-735 Gurupi Teresina-PI, **SUPLENTES**: **Maria Elisângela de Sousa Oliveira**, brasileira, casada, do lar, RG-2.232.021-SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Deputado Milton Brandão nº 3887, CEP- 64.000-000 Bairro Parque Ideal – Teresina-PI; **Airton Barroso da Silva Júnior**, brasileiro, casado, RG-1.336.651-SSP-PI, CPF- 470.089.113-00, residente e domiciliado à Rua Dubai nº 4710 S/B, CEP 64.000-000, Teresina-PI; **Gildênia da Cruz Santos Silva**, brasileira, casada, RG-1.192.893-SSP-PI, CPF-861.071.433-00, residente e domiciliada à Rua Quatro Lote Cidade Verde nº 4012, Teresina-PI. **CONSELHO CONSULTIVO**: Membros: **Francisco Claudiomar Rodrigues Leite**, brasileiro, casado, servidor público aposentado, RG-137.468-SSP-PI, CPF-106.225.273-04, residente e domiciliado à Rua Joaquim Carlos Aragão nº 3324 Bairro Zoobotânico CEP-64.064-260, Teresina-PI; **Antonio Gildo Gonçalves**, brasileiro, casado, RG-543.612-SSP-PI, CPF-184.452.301-78, residente e

7 diretiva

~~7~~

6 com
Fiscal

Carlos Ribeiro, brasileiro, casado, RG. 1.156.256-SSP-PI, CPF-462.767.263020, residente e domiciliado à Rua Um Nº 3920, Bairro Novo Horizonte CEP-64.080-190 Teresina- PI; **Antonia de Pádua Gomes Frazão**, brasileira, casada, RG- 662.653- SSP-PI CPF-274.361.603-20, residente e domiciliada Quadra A casa 12 Conjunto Novo Horizonte CEP. 64.079-010 Teresina-PI. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos. O Presidente recém eleito assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados a esta gestão, e a honrosa presença de todos nesta primeira Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, **Francimiro Marques da Silva**, que servi de Secretário lavrei a presente ATA que lida e achada conforme vai por mim assinada, pelo Presidente da mesa, contendo, também, a assinatura de todos os associados fundadores.

DIRETORIA:

NAILA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua David Caldas, 167/FN Teresina-PI - Fone: (86) 3221-7090 e-mail: lysabucar@nailabucar.com.br

Bel'Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECONHEÇO por autenticidade a firma de: JOSE DE RIBAMAR E

SILVA FILHO.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2011. (KFP)

EM TEST. Sox DA VERDADE.

MARIA ELVIRA CARDOSO SOUSA - ESCRVENTE



José de Ribamar e Silva Filho

Presidente: José de Ribamar e Silva Filho

[Signature]

1º Vice-Presidente: Francisco das Chagas Oliveira Silva

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ÁREA LEÃO
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
FONE: (86) 3221-3643 / 3221-4738 - E-mail: cartorio@notariadoestadodepi.com.br

67649-R

RECONHEÇO POR SEPELHADA A(S) FIRMA(S) DE: FRANCISCO DAS CHAGAS
OLIVEIRA SILVA.
DIA PE 03/08/2011. EM TEST. lll DA VERDADE.



José Wilson Geronimo e Silva
2º Vice-Presidente: José Wilson Geronimo e Silva

Araújo May 1-4-

1º Secretário: Francimiro Marques da Silva

NAILA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua David Caldas, 1677-N Teresina-PI - Fone: (86) 3221-7090 email: lysia@nailabucar.com.br
Bela Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: FRANCIMIRO MARQUES
DA SILVA, *****,
Teresina (PI), 03 de agosto de 2011. (KFP)

EM TEST. *Suzete* DA VERDADE.
Maria Elvira Cardoso Sousa ESCREVENTE



Daniel Paz de Carvalho

2º Secretário: Daniel Paz de Carvalho

SILVANA CELIA SOUSA LIRA
Escrevente Compromissada

José Araújo Cavalcante

1º Tesourheiro: José Araújo Cavalcante

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
FONE: (86) 3221-8643 / 3221-8788 - E-mail: cartorio6@terra.com.br

RECONHECIDO POR SERELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: JOSE ARAUJO CAVALCANTE.

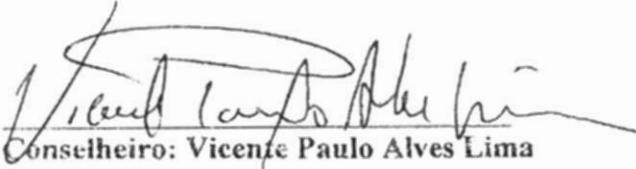
DU. FE. 03/08/2011. EM TESTI.

67650 R

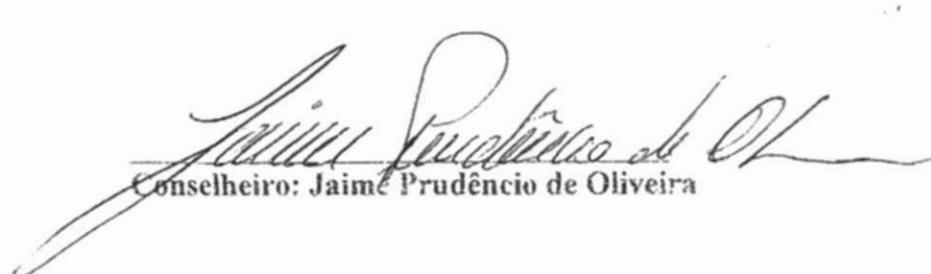



2º Tesoureiro: Valdirino Gonçalves Torres

Conselho Fiscal:


Conselheiro: Vicente Paulo Alves Lima




Conselheiro: Jaime Prudêncio de Oliveira

Maria de Jesus Santos Cavalcante
Conselheira Maria de Jesus Santos Cavalcante

Suplentes do Conselho Fiscal

Maria Elisangela de Sousa Oliveira
Maria Elisangela de Sousa Oliveira

AIRTON BARROSO DA SILVA JUNIOR
Airton Barroso da Silva Junior

Gildênia da Cruz Santos Silva
Gildênia da Cruz Santos Silva

Conselho Consultivo:



Francisco Claudiomar Rodrigues Leite – Membro



Antonio Gildo Gonçalves
Antonio Gildo Gonçalves – Membro

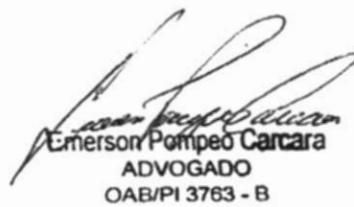
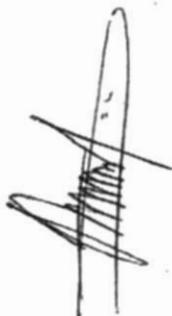
David Carlos Ribeiro
David Carlos Ribeiro - Membro

Francisca Rodrigues Silva

Francisca Rodrigues Silva – Membro

Antonia de Pádua Gomes Frazão

Antonia de Pádua Gomes Frazão – Membro



Emerson Pompeo Carcara
ADVOGADO
OAB/PI 3763 - B

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
EVANGELICA MANACIAL DA VIDA – ABEMV

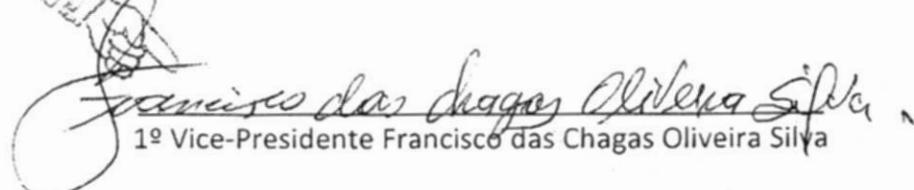
84

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze, conforme edital de convocação para Assembleia Ordinária, realizou-se a Eleição e Posse da nova diretoria da Associação Beneficente Evangélica Manancial da Vida – ABEMV. A reunião foi presidida pelo presidente da associação, José de Ribamar e Silva Filho e reduzida a termo por seu primeiro secretário, Davi Carlos Ribeiro. Depois de apresentados os nomes interessados na eleição da mesa diretora, foi composta uma única chapa para o exercício das atividades na Associação no ano de 2013-2014. A nova mesa diretora passa a ter como Presidente **José de Ribamar e Silva Filho**, brasileiro, casado, pastor, RG nº 167.873 SSP/PI e CPF nº 077.292.513-53, residente e domiciliado na Rua Leonides Alves, Quadra 203, Casa 09, bairro Dirceu Arcoverde II, CEP 64078-140, Teresina – PI; Primeiro vice-presidente **Francisco das Chagas Oliveira Silva**, brasileiro, casado, pastor, RG nº 542.092 SSP/PI e CPF nº 305.790.233-20, residente e domiciliado na Rua 04, nº 4417, Loteamento Cidade Verde, CEP 64081-115, Teresina – PI; Segundo vice-presidente **José Wilson Jerônimo e Silva**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.191.309 SSP/PI e CPF 439.266.733-20, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, nº 1217, bairro Lourival Parente, CEP 64023-320, Teresina – PI; Primeiro Secretário **Davi Carlos Ribeiro**, brasileiro, casado, pastor, RG nº 1.156.256 SSP/PI e CPF nº 462.767.263-20, residente e domiciliado na Rua Berlim, nº 3920, Loteamento Manoel Evangelista, CEP 64077-089, Teresina – PI; Segundo secretário **Daniel Paz de Carvalho**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 2.894.628 SSP/PI e CPF 039.741.693-85, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Zaul Pedreira, Quadra A, Casa 31, Residencial Fortes, bairro Comprida, CEP 64076-230, Teresina – PI; Primeiro tesoureiro **Olavo Nascimento Araújo**, brasileiro, casado, professor, RG nº 760.865 SSP/PI e CPF 342550603-04, residente e domiciliado na Rua Martins Napoleão, nº 6595, bairro Parque colorado, CEP 64083-030, Teresina – PI; Segundo tesoureiro **Valdivino Gonçalves Torres**, brasileiro, casado, servidor publico aposentado, RG nº 1.458.303 SSP/PI e CPF nº 758.282.007-04, residente e domiciliado no Conjunto Novo Horizonte, Quadra A, Casa 12, CEP 64079-010, Teresina – PI; membros do CONSELHO FISCAL **Vicente Paulo Alves Lima**, brasileiro, casado, motorista, RG nº 1.001.361 SSP/PI e CPF nº 349.902.083-15, residente e domiciliado na Rua Viçosa, nº 3130, bairro Comprida, CEP 64076-225, Teresina – PI; **Jaime Prudêncio de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.152.178 SSP-PI e CPF nº 462.954.453-49, residente e domiciliado na Rua Deputado Milton Brandão nº 3887, bairro Parque Ideal, Teresina – Piauí; **Gilson Albino da Silva**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG nº 1.505.124 SSP/PI e CPF 713.310.503-91, residente e domiciliado na Quadra 26, Casa 09, Residencial Nova Teresina, CPE 64066-670; membros SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL **Maria de Jesus Santos Cavalcante**, brasileira, casada, empresária, RG nº

694.413 SSP/PI e CPF nº 625.887.533-53, residente e domiciliada à Avenida Mirte Melão nº 7084, CEP 64.078-735, bairro Gurupí, Teresina-PI; **Maria Elisângela de Sousa Oliveira**, brasileira, casada, do lar, RG nº 2.232.021 SSP/PI, residente e domiciliada à Rua Deputado Milton Brandão, nº 3887, CEP 64.000-000, Bairro Parque Ideal, Teresina – PI; **Airton Barroso da Silva Júnior**, brasileiro, casado, RG nº 1.336.651 SSP/PI e CPF nº 470.089.113-00, residente e domiciliado à Rua Dubai, nº 4710, Loteamento Manoel Evangelista, bairro Novo Horizonte, CEP 64.000-000, Teresina – PI; **Gildênia da Cruz Santos Silva**, brasileira, casada, RG nº 1.192.893 SSP/PI e CPF nº 861.071.433-00, residente e domiciliada à Rua Quatro, Lote Cidade Verde, nº 4012, Teresina-PI. Como membros do CONSELHO CONSULTIVO **Antonio Gildo Gonçalves**, brasileiro, casado, RG nº 543.612 SSP/PI e CPF nº 184.452.301-78, residente e domiciliado à Rua Maest Pedro de Alcântara, nº 1571, CEP 64.000-000, Teresina – PI; **Francisca Rodrigues Silva**, brasileira, casada, RG nº 250.213-SSP-PI e CPF nº 349.303.963-87, residente e domiciliada à Rua Leonides Alves, Quadra 203, Casa 09, Conjunto Dirceu Arcoverde Dois, CEP 64.078-140, Teresina – PI; **Antonia de Pádua Gomes Frazão**, brasileira, casada, RG nº 662.653 SSP/PI e CPF nº 274.361.603-20, residente e domiciliada Quadra A casa 12, Residencial Novo Horizonte, CEP 64.079-010, Teresina – PI. A seguir, o Presidente pediu que se levantassem aqueles favoráveis, que sua maioria aquiesceram com os nomes apresentados, e por aclamação, procedeu-se a posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes do Conselho Fiscal da Associação Beneficente Evangélica Manancial da Vida – ABEMV para o mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto no Estatuto, artigos 17 e 18. Por fim, o Presidente encerrou os trabalhos, e eu, Davi Carlos Ribeiro, secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada em conformidade, segue assinada.



Presidente José de Ribamar e Silva Filho



1º Vice-Presidente Francisco das Chagas Oliveira Silva

TERESINA CARTÓRIO 6º. OFÍCIO DE NOTAS...
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ALÉA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@mazarenaraújo.com.br

11315 R



RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: FRANCISCO DAS CHAGAS
OLIVEIRA SILVA, DOU FE. TERESINA-PI, 22/07/2013, EM TEST.
D. J. RIBEIRO
SECRETÁRIO

FOTO FICHA PARA FIM DE ALVARÁ ESCREVENTE COMPROVADA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1^a INSTÂNCIA
COMARCA DE TERESINA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 627674

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2004 até a presente data, que contra:

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA

CPF: 30579023320, RG: 542092 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI, ESTADO CIVIL: Casado(a)

ENDEREÇO: RUA QUATRO, 4417, LT CIDADE VERDE

BAIRRO: NOVO HORIZONTE MUNICÍPIO: TERESINA - Piauí

PAI:RAIMUNDO PEDRO DA SILVA NETO

MÃE:MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1^a instância, no estado do Piauí. O que certifico é verdade e dou fé. Eu, MANOEL ALBINO VIEIRA FILHO, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, 03/11/2014

Manoel Albino Vieira Filho
Analista Judiciário - 4º Ano
Dist. Civil-Mat: 1855-X

MANOEL ALBINO VIEIRA FILHO

Código Verificador: EE075.E35D7.2B95F.457DA

FÓRUM CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE TERESINA - TERESINA-PI

Endereço: RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar"



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

contra **JOSE WILSON GERONIMO E SILVA** nem contra o **CPF:**
439.266.733-20.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/11/2014, às 09h30.

Data da última atualização do banco de dados: 13/11/2014, 09h30

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS
2º Vice Presidente

CERTIDÃO

RG N° 1.191.309 SSP/PI

VALIDADE: 90 DIAS



CERTIFICAMOS para os devidos fins que
JOSÉ WILSON GERONIMO E SILVA, natural de AMARANTE - PI, nascido(a) 10/06/1972, filho(a) de ARCÂNGELA PEREIRA MARTINS DA SILVA e GABRIEL GERÔNIMO E SILVA **NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS** neste instituto até a presente data.

Teresina (PI), 13/11/2014.

VISTO:

Signature of Elizeth Gomes Vieira Cavalcante
ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo - mat: 096512

Signature of Sônia Maria Pereira de França
SÔNIA MARIA PEREIRA DE FRANÇA
Mat. 009344 / Tec. Apoio.Policial

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS – IIJDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CGC 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 32165231

SECRETARIO

 imprimir

Nº 3233476



Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **DAVI CARLOS RIBEIRO** nem contra o **CPF: 462.767.263-20.**

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2014, às 13h51.

Data da última atualização do banco de dados: 10/11/2014, 13h51

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

1º SECRETÁRIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

Nº 607663

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e auditoria militar, que,

contra o NOME

DAVI CARLOS RIBEIRO

E

contra o CPF

46276726320

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

RG: 1156256 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: RAIMUNDO RIBEIRO SOARES

MÃE: IRELNE MARIA RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA 01, CASA 3920

BAIRRO: LOT MANOEL EVANGELISTA MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 607663 e o Código Verificador 77D8F.AB61D.17720.BD266

2º SECRETÁRIO

 imprimir

Nº 3233351



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **DANIEL PAZ DE CARVALHO** nem contra o **CPF: 039.741.693-85**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2014, às 13h47.

Data da última atualização do banco de dados: 10/11/2014, 13h47

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1^a INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR**

Nº 608997

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição criminal e auditoria militar, que,

contra o NOME
DANIEL PAZ DE CARVALHO

E

contra o CPF
03974169385

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1^a instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

**RG: 2894628 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: JOSÉ FLORINDO DE CARVALHO
MÃE: MARIA RIBEIRO PAZ
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Zaul Pedreira
BAIRRO: Dirceu Arcoverde II MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 608997 e o Código Verificador 50F20.49BCA.081B6.CD563

 imprimir

1º + ESOU REIRO

Nº 3233594



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **OLAVO NASCIMENTO ARAUJO** nem contra o CPF:
342.550.603-04.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2014, às 13h56.

Data da última atualização do banco de dados: 10/11/2014, 13h56

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1^a INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

Nº 608998

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição criminal e auditoria militar, que,

contra o NOME

OLAVO NASCIMENTO ARAÚJO

E

contra o CPF

34255060304

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1^a instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

RG: 760865 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO

MÃE: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO ARAÚJO

ENDEREÇO: Rua Martins Napoleão

BAIRRO: Parque Colorado MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 608998 e o Código Verificador 867CB.866BD.5472A.A298C

2º TESOURO

Nº 50871



PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Piauí

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção Judiciária do Estado do Piauí, que

N A D A C O N S T A

contra **VALDIVINO GONCALVES TORRES** nem contra o CPF:
758.282.007-04.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (www.jfpi.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/10/2014, 11h12.

Data da última atualização do banco de dados: 21/10/2014, 11h12

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

DISTRIBUIÇÃO DE 1^a INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

Nº 627827

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e auditoria militar, que,

contra o NOME

VALDIVINO GONÇALVES TORRES

E

contra o CPF

75828200704

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1^a instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

RG: 379860 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MIGUEL ANTONIO TORRES

MÃE: INÁCIA GONÇALVES DA SILVA TORRES

ENDEREÇO: Conjunto Novo Horizonte Quadra A Casa 12

BAIRRO: Dirceu Dois MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 627827 e o Código Verificador F7234.BA8F3.B7903.D2721

 imprimir

conselho Físca



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 3233669

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **JAIME PRUDENCIO DE OLIVEIRA** nem contra o CPF:
462.954.453-49.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2014, às 13h58.

Data da última atualização do banco de dados: 10/11/2014, 13h58

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1^a INSTÂNCIA
COMARCA DE TERESINA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 627198

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2004 até a presente data, que contra:

JAIME PRUDENCIO DE OLIVEIRA

CPF: 46295445349, RG: 1152178 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI, ESTADO CIVIL: Casado(a)

ENDEREÇO: RUA JUPITER, Nº3919

BAIRRO: SATELITE MUNICÍPIO: TERESINA - Piauí

PAI:ANTONIO PRUDENCIO DE OLIVEIRA

MÃE:FRANCISCA MALAQUIAS DE OLIVEIRA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1^a instância, no estado do Piauí.O que certifico é verdade e dou fé. Eu, LUDEMILA NASCIMENTO SOUSA LIMA, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, 03/11/2014

LUDEMILA NASCIMENTO SOUSA LIMA

Ludemila Nascimento Sousa Lima
Analista Administrativo
Mai. 10323-00

Código Verificador: 9CE27.8C9FE.D7A78.E4175

FÓRUM CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE TERESINA - TERESINA-PI

Endereço: RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar"

 imprimir

conselho Fiscal



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 3233629

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **VICENTE PAULO ALVES LIMA** nem contra o **CPF: 349.902.083-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2014, às 13h57.

Data da última atualização do banco de dados: 10/11/2014, 13h57

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

DISTRIBUIÇÃO DE 1^a INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

Nº 609007

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e auditoria militar, que,

contra o NOME

VICENTE PAULO ALVES LIMA

E

contra o CPF

34990208315

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1^a instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

RG: 1001361 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: JOSÉ DA COSTA LIMA

MÃE: ALAIDE ALVES LIMA

ENDEREÇO: Rua Viçosa

BAIRRO: Complida MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 609007 e o Código Verificador 5C61D.4EC98.F8336.84BA0

 imprimir

Consultor Fiscal



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 3233695

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **GILSON ALBINO DA SILVA** nem contra o CPF: **713.310.503-91**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2014, às 13h59.

Data da última atualização do banco de dados: 10/11/2014, 13h59

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

 imprimir

suplente do conselho Fiscal

Nº 3233716



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA DE JESUS SANTOS CAVALCANTE** nem contra o **CPF:**
625.887.533-53.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2014, às 14h00.

Data da última atualização do banco de dados: 10/11/2014, 14h00

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

DISTRIBUIÇÃO DE 1^a INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

Nº 609006

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e auditoria militar, que,

contra o NOME

MARIA DE JESUS SANTOS CAVALCANTE

E

contra o CPF

62588753353

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1^a instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

RG: 694413 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: OTAVIANO DA SILVA SANTOS

MÃE: MARIA DE JESUS SANTOS

ENDEREÇO: Avenida Mister Melão

BAIRRO: Alto da Ressurreição MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piaui, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 609006 e o Código Verificador C932E.0E54A.8A40C.A4004

Exemplar do conselho fiscal

 imprimir

Nº 3233893



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA ELISANGELA DE SOUSA OLIVEIRA** nem contra o **CPF:**
957.640.203-44.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2014, às 14h06.

Data da última atualização do banco de dados: 10/11/2014, 14h06

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

DISTRIBUIÇÃO DE 1^a INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

Nº 609005

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e auditoria militar, que,

contra o NOME

MARIA ELISÂNGELA DE SOUSA

E

contra o CPF

95764020344

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1^a instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

RG: 2232021 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: ANTONIO PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA

MÃE: ANTONIA CANDIDA DE SOUSA E SILVA

ENDEREÇO: Rua Jupiter

BAIRRO: Cidade Satélite MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 609005 e o Código Verificador 726FA.1D14E.D59B0.361E6

 imprimir

Suplente do conselho Faz cal

Nº 3233936



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **GILDENIA DA CRUZ SANTOS SILVA** nem contra o **CPF:**
861.071.433-00.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2014, às 14h08.

Data da última atualização do banco de dados: 10/11/2014, 14h08

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

DISTRIBUIÇÃO DE 1^a INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

Nº 609011

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e auditoria militar, que,

contra o NOME

GILDÊNIA DA CRUZ SANTOS SILVA

E

contra o CPF

86107143300

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1^a instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

RG: 1336651 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO

MÃE: MARIA DAS MERCES DA CRUZ SANTOS

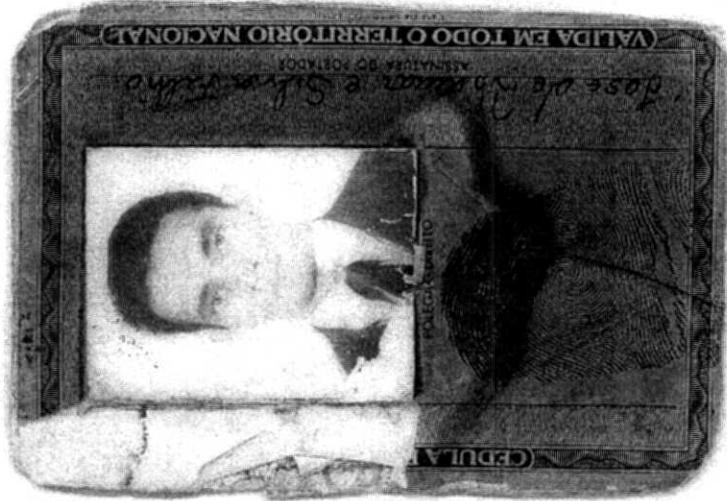
ENDEREÇO: Rua Quatro

BAIRRO: Novo Horizonte MUNICÍPIO: TERESINA - PI

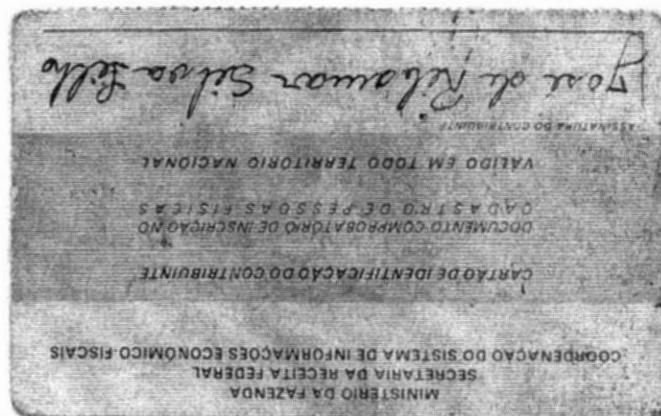
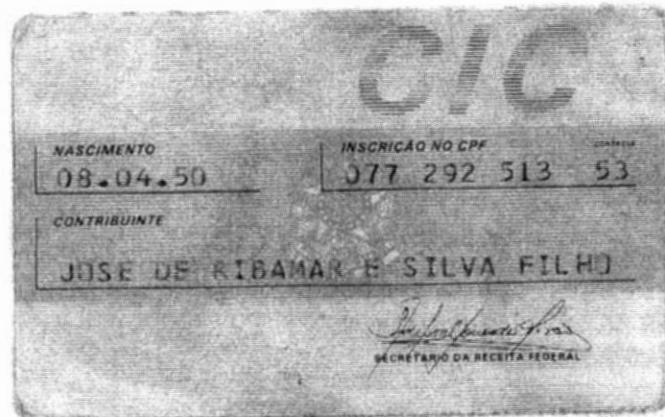
OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 609011 e o Código Verificador 1E64A.E4407.10A0D.79CEB



Presidente





Diário Oficial

ANO LXXXII - 124º DA REPÚBLICA

Teresina(PJ) - Segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 • N°

Panfletagem orienta população a prevenir assaltos neste fim de ano

Operação Natal Seguro, liderada pela Polícia Civil, inicia nesta segunda-feira (16) no Centro de Teresina.



Primeira ação acontece por volta das 12h, na agência do Banco do Brasil da Rua Álvaro Mendes (Foto:Igor Prado)

Representantes da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, em parceria com a Polícia Civil, iniciam nesta segunda-feira (16) a Operação Natal Seguro. O público-alvo desta ação são os cidadãos que buscam o Centro de Teresina para fazer suas compras de fim de ano. A primeira intervenção acontece por volta das 12h na agência sede do Banco do Brasil, na Rua Álvaro Mendes.

De acordo com o delegado geral a Operação Natal Seguro, repassará

vítimas de furtos e roubos. "A Operação Natal Seguro consiste no fato de a Polícia Civil orientar, através de panfletos e do sistema de mídia, várias dicas para que a população evite furtos e roubos que acontecem mais frequentemente no Centro de Teresina", explica.

O delegado descreve que uma das dicas que serão repassadas à sociedade diz respeito ao momento de se efetuar uma transação bancária. "Muitas pessoas, quando vão ao banco, deixam seu iPad, iPhone ou netbook na parte interna do

carro e vê o que tem lá dentro. Então nós orientamos que ao invés de deixar seus pertences na parte interna do carro, as pessoas coloquem no porta-malas, pois assim você evita a ocorrência desse furto", orienta.

Segundo o delegado geral, a 1ª m da panfletagem que se estende até o dia 30 de dezembro, a Polícia Civil irá reforçar a presença dos seus agentes nas ruas do Centro de Teresina. A intenção é reduzir ainda mais as ocorrências de

Teresina, porque n contatamos que houve u redução de furtos e roubos área do 1º DP e que toda que nossos agentes têm u presença mais ostensiva, c a Delegacia Móvel nas rua com policiais cobrin ocorrências no Centro, es registros chegam a redu 16%", revela.

Virgiane Passos



Ótimo resultado a 44 piauienses

NOTÍCIAS

LEIS E DECRETOS

PORTARIA E RESOLUÇÕES 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

OUTROS 3

NOTÍCIAS 3

D I P J 2013

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 14.698.451/0001-59 Optante pelo Refis: NÃO Optante pelo Paes: NÃO
Situação da Declaração: Normal
Retificadora: NÃO
Ano-calendário: 2012
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ
Apuração da CSLL: Desobrigada
Tipo de Entidade: Outras
Desenquadramento: NÃO

Participações em Consórcios de Empresas: NÃO
Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO
Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO
Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO
Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO DIRCEU DOIS

Código da Natureza Jurídica:

322-0 - Organização Religiosa

Código da Atividade Econômica (CNAE 2.1):

94.91-0/00 - Atividades de organizações religiosas

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: JUIZ JOSE FEITOSA

Número: 4021

Complemento:

Bairro/Distrito: DIRCEU DOIS

CEP: 64078-585

UF: PI Município: TERESINA

DDD: 86 Telefone: 99844227

DDD: FAX:

UF:

CEP:

Caixa Postal:

Correio Eletrônico: sergiorobertopinto@hotmail.com

Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: JOSE DE RIBAMAR E SILVA FILHO

CPF: 077.292.513-53

DDD: 86 Telefone: 99844227

Ramal:

DDD: Fax:

Correio Eletrônico: sergiorobertopinto1@hotmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: SÉRGIO ROBERTO PINTO

CPF: 750.388.113-53

CRC: 8937 UF: PI

DDD: 86 Telefone: 99844227

Ramal:

DDD: Fax:

Correio Eletrônico: sergiorobertopinto1@hotmail.com

Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação

	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Caixa	30.629,70	0,00
02.Bancos	10.261,65	0,00
03.Reursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	0,00	0,00
05.Estoques	0,00	0,00
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	0,00	0,00
08.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
09.Créditos Fiscais CSL - Difer. Temp. Base Cálculo Neg.	0,00	0,00
10.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
11.Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	0,00
12.Despesas do Exercício Seguinte	0,00	0,00
13.Outras Contas	0,00	0,00
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
15.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	40.891,35	0,00
NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
17.Clientes	0,00	0,00
18.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
19.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
20.Valores Mobiliários	0,00	0,00
21.Depósitos Judiciais	0,00	0,00
22.Créditos Fiscais CSL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	0,00	0,00
23.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
24.Outras Contas	0,00	0,00
25.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
26.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
27.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS		
28.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
29.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
30.Outros Investimentos	0,00	0,00
31.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
32.Ágios em Investimentos - Mais Valia	0,00	0,00
33.Ágios em Investimentos - Rentabilidade Futura	0,00	0,00
34.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
35.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
36.(-)Deságios	0,00	0,00
37.(-)Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	0,00	0,00
38.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO		
39.Terrenos	35.000,00	0,00
40.Edifícios e Construções	0,00	0,00
41.Construções em Andamento	0,00	0,00
42.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0,00	0,00
43.Veículos	0,00	0,00
44.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	0,00
45.Recursos Minerais	0,00	0,00
46.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
47.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
48.Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
49.Imobilizados Objeto de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
50.Outras Imobilizações	0,00	0,00
51.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
52.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
53.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
54.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Teste Recuperabilidade	0,00	0,00
55.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00
56.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
57.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00
58.TOTAL DO IMOBILIZADO	35.000,00	0,00

Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL		
59.Concessões	0,00	0,00
60.Marcas e Patentes	0,00	0,00
61.Direitos Autorais	0,00	0,00
62.Fundo de Comércio	0,00	0,00
63.Software ou Programas de Computador	0,00	0,00
64.Franquias	0,00	0,00
65.Desenvolvimento de Produtos	0,00	0,00
66.Intangíveis Objeto de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
67.Outras	0,00	0,00
68.(-)Amortizações Intangíveis Objeto Teste Recuperabilidade	0,00	0,00
69.(-)Amortização do Intangível	0,00	0,00
70.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
71.(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	0,00
72.TOTAL DO INTANGÍVEL	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE - DIFERIDO		
73.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
74.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
75.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
76.Correção Monetária - Dif. IPC/BNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
77.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
78.(-)Amortização do Diferido	0,00	0,00
79.TOTAL DO DIFERIDO	0,00	0,00
80.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	35.000,00	0,00
81.TOTAL DO ATIVO	75.891,35	0,00

Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Fornecedores	265.811,60	0,00
02.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar	0,00	0,00
03.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
04.Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
05.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	0,00	0,00
06.Salários a Pagar	0,00	0,00
07.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
08.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
09.Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00
10.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
11.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
12.Outras Contas	0,00	0,00
13.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
15.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	265.811,60	0,00
NÃO CIRCULANTE		
17.Fornecedores	0,00	0,00
18.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar	0,00	0,00
19.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
20.Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
21.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
22.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
23.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
24.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
25.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
26.Receitas Diferidas	0,00	0,00
27.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
28.Outras Contas	0,00	0,00
29.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro	0,00	0,00
30.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
31.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
32.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL		
33.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
34.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes País	0,00	0,00
35.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
36.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
37.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		
38.Reservas de Capital	0,00	0,00
39.Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
40.Reservas de Lucros	0,00	0,00
41.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
42.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
43.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º)	0,00	0,00
44.Outras Reservas	0,00	0,00
45.TOTAL DAS RESERVAS	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
46.Ajustes às Normas Internac. Contabilidade - Instr.Financ.	0,00	0,00
47.(-)Ajustes às Normas Internac.Contabilidade-Instr.Financ.	0,00	0,00
48.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
49.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
50.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		
51.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00
52.(-)Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
53.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
54.Outras	0,00	0,00
55.TOTAL OUTRAS CONTAS	0,00	0,00
56.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	265.811,60	0,00
57.TOTAL DO PASSIVO		

Ficha 39 - Origem e Aplicação de Recursos

Discriminação	Valor
ORIGEM DE RECURSOS	
01.Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00
02.Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
03.Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
04.Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
05.Doações e Subvenções	403.994,29
06.Outros Recursos	0,00
07.TOTAL	403.994,29
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
08.Ordenados, Gratific. e Outros Pagamentos, Inclusive Enc. Sociais	0,00
09.IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
10.IR Retido ou Pago s/ Ganhos Líquidos Auf. Mercado Renda Variável	0,00
11.Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
12.Despesas de Manutenção	0,00
13.Outras Despesas	0,00
14.TOTAL	0,00
15.SUPERAVIT/DEFICIT	403.994,29

Ficha 54 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***

Ficha 61B - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros

001.CPF: 077.292.513-53

Nome: JOSE DE RIBAMAR E SILVA FILHO

Qualificação: Presidente sem Vínculo Empregatício

Rendimentos do Trabalho

39.674,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

0,00

Ficha 70 - Informações Previdenciárias

Discriminação	Valor
Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Sim	
PJ Sujeita à Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta,	
conforme Lei nº 12.546/2011: Não Marcado	
COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS	
01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física	
02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica	
03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos	
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	
04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados	0,00
05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)	0,00
06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)	0,00
07.Despesas com Plano de Previdência Privada	0,00
08.Outros Gastos com Empregados	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	
09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Transporte	0,00
10.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Médica	0,00
11.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Odontológica	0,00
12.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Demais	0,00
13.Locação de Mão-de-Obra	0,00
14.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	97.291,34
15.Demais Serviços Prestados por Terceiros	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
16.Propag., Public. e Patroc. Pagos a Assoc. Desport. Mantenham Eq. Futebol Prof.	0,00
17.Propaganda, Public. e Patroc. Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas	0,00
OUTRAS DESPESAS	
18.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo	0,00
19.Contribuição para a Previdência Social	0,00
20.Contribuição para o FGTS	0,00
RECEITAS	
21.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria	
22.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindúst.	
23.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Ind.	
24.Rec. Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind.	
25.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria	
26.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria	
27.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas	
28.Receita Venda Mercadorias a Coml Export.c/Fim Espec. Export.-Demais Empresas	
29.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria-Agroindústria	
30.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria - Demais Indúst.	
31.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria	
32.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas	
33.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno	
34.Receita de Exportação de Serviços	
35.Demais Receitas	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
36.Construções Civis em Andamento	0,00
37.Receita Bruta de Atividades que Permanecem Sujeitas à Contribuição sobre Folha	0
38.Número de Empregados no Início do Período	0
39.Número de Empregados no Final do Período	0

NOME: JOSE DE RIBAMAR E SILVA FILHO
CPF: 077.292.513-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2013 Ano-Calendário 2012

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOSE DE RIBAMAR E SILVA FILHO CPF: 077.292.513-53

Data de Nascimento: 08/04/1950 Título Eleitoral: 9680761546

Houve mudança de endereço? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: Rua ALEONILDES ALVES Número:
Complemento: QUADRA 203 CASA 09 Bairro/Distrito: DIRCEU II
Município: Teresina UF: PI
CEP: 64078-140 DDD/Telefone: 86 99927087

Natureza da Ocupação: 91 - Natureza da ocupação não especificada anteriormente

Ocupação Principal: 000 Outras ocupações não especificadas anteriormente

Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração 404067821642
entregue do exercício de 2012:

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	FRANCISCA RODRIGUES SILVA	11/11/1952	349.303.963-87
41	CAIO LEVI RODRIGUES DOS SANTOS	30/01/2010	
41	VIDA JASMYM RODRIGUES CARVALHO	01/07/1996	
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			5.924,16

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO
Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Dirceu Dois	14.698.451/0001-59	39.674,00	0,00	0,00	3.334,00
TOTAL		39.674,00	0,00	0,00	3.334,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem informações

NOME: JOSE DE RIBAMAR E SILVA FILHO
CPF: 077.292.513-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2013 Ano-Calendário 2012

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

13º salário	3.334,00
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
Outros rendimentos recebidos pelo Titular	0,00
13º salário recebido pelos dependentes	0,00
Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Outros rendimentos recebidos pelos Dependentes	0,00

TOTAL 3.334,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
26	INTERMED	00.885.918/0001-65		2.808,00	0,00
21	ENDOCARDIO S/S	02.238.879/0001-30		380,00	0,00

Dependente: VIDA JASMYM RODRIGUES

01	SISTEMA ANGLO DE ENSINO	00.854.664/0001-18	6.960,00	0,00
----	-------------------------	--------------------	----------	------

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem informações

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

NOME: JOSE DE RIBAMAR E SILVA FILHO
CPF: 077.292.513-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2013 Ano-Calendário 2012

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

NOME: JOSE DE RIBAMAR E SILVA FILHO
 CPF: 077.292.513-53
 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
 EXERCÍCIO 2013 Ano-Calendário 2012

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	39.674,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	39.674,00

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial	0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e FAPI	0,00
Dependentes	5.924,16
Despesas com instrução	3.091,35
Despesas médicas	3.188,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	12.203,51

IMPOSTO DEVIDO

	IMPOSTO A RESTITUIR	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR
Base de cálculo do imposto	27.470,49	586,88
Imposto devido	586,88	
Dedução de incentivo	0,00	PARCELAMENTO
Imposto devido I	586,88	Valor da quota
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00	Número de Quotas
Imposto devido II	586,88	
Imposto devido RRA	0,00	
Total do imposto devido	586,88	

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00	
Carnê-Leão do titular	0,00	Banco
Carnê-Leão dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)
Imposto complementar	0,00	Conta para débito
Imposto pago no exterior	0,00	
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00	
Imposto retido RRA	0,00	
Total do imposto pago	0,00	

Débito automático: NÃO

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2011	0,00
Bens e direitos em 31/12/2012	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2011	0,00
Dividas e ônus reais em 31/12/2012	0,00
Informações do cônjuge ou companheiro	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00	Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	3.334,00	Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00	Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00	Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00	Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00	Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00		
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00		

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 077.292.513-53	Nome do declarante JOSE DE RIBAMAR E SILVA FILHO			Telefone (86) 99927087
Endereço RUA ALEONILDES ALVES			Número	Complemento QUADRA 203 CASA 09
Bairro/Distrito DIRCEU II	CEP 64078-140	Município TERESINA		UF PI

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	39.674,00
IMPOSTO DEVIDO	586,88
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	586,88
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/04/2013)	
NÚMERO DE QUOTAS	6
VALOR DA QUOTA	97,81

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2013 às 19:01:12
1478708291

Sr(a) JOSE DE RIBAMAR E SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 077.292.513-53.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/04/2013, às 19:01:12, é:

05.63.44.71.12 - 56

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2014, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguintes formas:

1. No menu "Onde Encontro", clicar em "Extrato da DIRPF". Após acessar o extrato, consultar o "Demonstrativo de Débitos Declarados" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado; ou
2. No menu "Onde Encontro", clicar em "Pagamentos" e, em seguida, na opção "Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2008	Não
2009	Não
2010	Não
2011	Não
2012	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 13/04/2013, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Consulte a opção Situação Fiscal no sítio da RFB na Internet para obter a relação atualizada dos débitos.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2013
VERSÃO 1.0

CNPJ: 14.698.451/0001-59

Ano-calendário: 2012

Nome Empresarial: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO DIRCEU DOIS

Declaração Retificadora: NÃO

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

Refis: NÃO

Paes: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

Tipo de Entidade: Outras

Apuração da CSLI: Desobrigada

Desenquadramento em 2012: NÃO

Participações em Consórcios de Empresas: NÃO

Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO

Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

As informações prestadas na DIPJ - VERSÃO 1.0 correspondem à expressão da verdade
(Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 60.09.27.37.80.55-35 conforme previsto nos artigos 9º, 11 e 23, inciso III, alínea "b", e § 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com redação dada pelo art. 113 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: JOSE DE RIBAMAR E SILVA FILHO

CPF: 077.292.513-53 Telefone: (86) 99844227 Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico: sergiorobertopinto1@hotmail.com

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
20.30.07.75.89-41

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 750.388.113-53

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPROem 24/07/2013 às 17:48:32
3628582463

20.30.07.75.89